



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial N.º 029/14 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 4º Termo Aditivo ao contrato n.º 026/14 – PMM, firmado com a empresa **AEL Manutenção e Assistência Técnica em Elevadores Ltda**, que prevê a **Manutenção Preventiva Corretiva de Elevadores**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2018, no valor de **R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de março de 2018.

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014 – PMM
PROCESSO Nº 051/2014 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 029/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ N.º 12.023.116/0001-25**, com sede à Rua Peabirú, nº 77, Rio da Onça, Município de Matinhos, neste ato representada pela sua representante legal, Senhora Carmen Nidia Kuroviski, portadora do RG n.º 300.902.642-2 e inscrito no CPF n.º 183.640.390-91, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	12	MÊS	Manutenção corretiva e preventiva de elevador - modelo: Fiel para 4 pessoas, a empresa deverá executar reparos, assistência mecânica, elétrica e eletrônica sempre que se fizer necessário, com plantão 24 horas para atender possíveis eventualidades. Mensalmente deverá executar serviços de limpeza, lubrificação, regulagem e manutenção preventiva nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço, pavimentos, dispositivos de segurança, reguladores, ajuste e teste do quadro de comando, seletores, indutores, limites, freio, mecanismo de portas, operador elétrico, cabos de aço e elétricos, máquinas de tração, indicação de posição, anunciadores de chamadas, corrediças do carro e do contrapeso, reles, escovas, chaves, contatos, aparelho seletor, limitador de velocidade, coletor, despacho, bobinas, conjuntos eletrônicos, módulos de potência, fitas seletoras, cavaletes polias de tração e outras partes acessórias para um bom funcionamento do elevador. Anualmente executar inspeção conforme normas NB 130, da ABNT.	430,00	5.160,00
				TOTAL	5.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	08 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	1801	33.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104	Reserva nº 714	R\$ 3.870,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 20 de março de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AEL MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA

Carmen Nidia Kuroviski
CPF n.º 183.640.390-91
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: